



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

**ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 07-12-2021.**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, a qual teve como mestre de cerimônia José Luís Espíndola Lopes, destinada à entrega do Título Honorífico de Cidadã de Porto Alegre a Marilice Carrer, nos termos do Projeto de Lei do Legislativo nº 135/20 (Processo nº 0331/20), de autoria de Alvoní Medina. A seguir, foi anunciada a composição da Mesa e foi executado o Hino Nacional. Em seguida, foi executada música do grupo Regência Dorval Madruga Cantar e Encantar. Em continuidade, Alvoní Medina e Analice Carrer, irmã da homenageada, pronunciaram-se acerca da presente solenidade. A seguir, o Presidente procedeu à entrega, a Marilice Carrer, do Diploma e da Medalha alusivos ao Título Honorífico de Cidadã de Porto Alegre, e concedeu a palavra a Sua Senhoria, que agradeceu a honraria. Em prosseguimento, foi executado o Hino Rio-Grandense e foram encerrados os trabalhos às quinze horas e quarenta e três minutos. Os trabalhos foram presididos por Alvoní Medina. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador**, em 11/08/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Vereador**, em 25/10/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0399289** e o código CRC **7E936470**.